



ANNO XVIII Itajahy, 9 de Abril de 1921 NR. 866

O cooperativismo em Santa Catharina

Uma entrevista do Dr. Lebom Regis

Sobre o movimento cooperativista de Santa Catharina o sr. dr. Lebom Regis concedeu uma entrevista ao "Rio Jornal" da qual transcrevemos os principaes topicos:

"Ha cerca de 20 annos se iniciou a propaganda do cooperativismo e do syndicalismo ao lado de Giovanni Rossi e de outros espiritos imbuido das mesmas idéas.

A organização da primeira cooperativa em Santa Catharina tem uma historia interessante.

Os cultivadores de fumo de Blumenau, quasi todos devotores aos commerciantes locais, eram obrigados a entregar-lhes o producto do seu trabalho e pelos preços que lhes diatavam.

Sete ou oito desses pequenos lavradores, querendo libertar-se desse guante, resolveram mandar um delles a Europa vender directamente a mercadoria.

O emissario partiu, levando a produção de todos, e, apesar da falta de pratica, do desconhecimento do meio onde ia agir e de outras circumstancias desfavoraveis, sahio-se tão bem da empresa que, pouco depois, ao seu regresso a Blumenau, estava organizada a primeira cooperativa, com cerca de 150 socios.

—Um tão bom exemplo, certamente, foi seguido sem demora...

—Realmente. Depois desta, muitas outras se fundaram em varias localidades do Estado, e, apesar da guerra tremenda que têm soffrido, continuam a viver e a prosperar.

Em Ussurunga existem varias organizações. Em um relatorio que, a meu pedido, fizeram os drs. Publio Cavatiaschi e Caruso Macdonald, meus companheiros de propaganda, diziam elles:—"Em tempo não muito remoto nesta zona colonial, os agricultores escravizados nunca conheciam o valor real dos productos que entregavam ao commerciante, em troca de generos e rarissimas vezes conseguiam obter dinheiro, pagando os artigos de que necessitavam a preços incriveis.

Impunha-se, por conseguinte, a creação das cooperativas agricolas de produção e consumo, afim de reduzir o preço dos productos importados e obter

o maior preço possivel dos productos de exportação.

Ha cerca de dois annos, parti do Rio de Janeiro, onde se pagava a chamada "batata ingleza" a 700 e 800 reis o kilo, e fui a Campo Alegre, no meu Estado natal, villa distante do porto de S. Francisco 120 kilometros e servida por estrada de ferro, onde o saeco contendo 50 kilos das mesmas batatas estava sendo vendido a 4\$500 ou seja a 90 reis o kilo.

Extraordinaria essa differença, não é verdade? Mas é a pura realidade das cousas.

O lavrador vende a meacaderia ao pequeno commerciante do districto. este vai vendel-a ao commerciante, na sede do municipio, e este, por sua vez vende-a ao exportador mais proximo, que a remette ao commissario nos centros consumidores; este passa-a aos atacadistas, que a entrega aos varejistas. Cada um destes intermediarios ganha um pouco e o consumidor pagará tudo, si quizer alimentar a familia."—("Correio").

Gazetilha

Por communicação telegraphica do sr. dr. José Boiteux, digno Secretario das obras Publicas do Estado, soubemos que o sr. Presidente do Paraná, por decreto nr. 353 de 1º do corrente, reconhece os diplomas conferidos pelo Instituto Polytechnico do nosso Estado.

—«O»—
DR. ISMENIO PALUMBO
 Está na nossa cidade o sr. dr. Ismenio Palumbo, recenformado pela Academia de Medicina de Porto Alegre.

O dr. Ismenio, que veio clinicar aqui, abriu consultorio provisoriamente nas Pharmacias.

Cumprimentamol-o.

—«O»—
 O sr. José Thadeu, proprietario de dois açougues no Mercado Publico, resolveu desde 1º do corrente, baixar o preço da carne fresca.

Carne de 1ª 1\$100 e de 2ª 900 reis o kilo.

Em objecto de serviço está nesta cidade o sr. Carlos Valeriano, digno Secretario do Banco Nacional do Commercio, de Porto Alegre.

—«O»—
 Pedem-nos reclamar do sr. Superintendente para que S. S. lance suas vistas sobre a balança da banca do Peixe, a qual está prejudicando o publico em 1 kilo por arroba!

Festival dramatico

Organizado pelo escolhido corpo scenico do club nautico Almirante Barroso será levado, hoje, a scena, no theatro Guarany, um imponente festival dramatico com o bellissimo drama em 3 actos A «honra do operario».

Sendo este festival em beneficio dos cofres do club a directoria espera o concurso do povo itajahyense para o brilhantissimo do festival.

Palpites para as regatas de 21 de Abril

O povo florianopolense imagina que a victoria da taça «Lauro Carneiro» será do seu querido club «Aldo Luz»!!

Mas, felizmente, aqui em Itajahy tambem tem uma poderosa guarnição a primeira guarnição do campeão Club Nautico Almirante Barroso. Esta tem facilidade de alcançar a mesma taça, o que será uma gloria para o nosso pequeno e amavel Itajahy.

Gustavo Konder
31-3-921

S. Guarany

Em sessão de segunda convocação foi reeleita domingo ultimo a Directoria da veterana Sociedade «Guarany».

Os srs. socios, reelegendo o seu

actual presidente sr. João Marques Brandão, prestaram um acto de inteira justiça ao fundador deste Club, que, em Março de 1922, commemorará o seu vigessimo quinto anniversario de existencia, tendo-o como seu esforçado dirigente.

O «Pharol» sauda a S. Guarany, na pessoa de seu digno presidente, que muito se empenha pelo adiantamento desta Sociedade, um dos orgulhos da nossa terra.

—«O»—
 Por iniciativa do capitão de fragata Manoel Coutinho capitão do Porto do Estado, está sendo fundado em Florianopolis a Irmandade de N. S. dos Navegantes.

No terreno em frente a Capella de S. Sebastião será construido o abrigo e o Hospital dos Marinheiros e Pescadores, que tomará o nome do exmo. sr. dr. Hercilio Luz.

Além dos irmãos benemeritos, benefeitores e protectores, serão admitidos como irmãos não só os pescadores, como todos os marinheiros matriculados na Capitania do Porto.

Os irmãos tem direito ao abrigo, á pharmacia, ao medico, ao hospital e funeral com joia de 5\$000 e a mensalidade de 1\$000.

—«O»—
 Está em vigor a nova tabella de emolumentos parochiaes, em que foi augmentado o preço dos casamentos, baptizados, enterros etc.

Dr. Ismenio Palumbo
MEDICO
Dará consultas:

das 8 ás 9 horas Phar. Nova
das 9 ás 10 horas Phar. Coutinho,
das 10 ás 11 horas Phar. Brasi
Residencia: «Palace Hotel»

CARTAS

Presada Lydia

Li com muita satisfação tua ultima cartinha. Mas porque foste tão laconica? Espera! Vingarme-ei, fazendo o mesmo.

Tens andado boasinha? Tens recebido novas do teu L?

Perdoas-me não haver eu annuido ao teu convite. Foi-me impossivel, — faltava-me companhia.

Mas, obrigada, sim?

Queres ouvir uma nova? Ahí vae.

Segunda-feira presenciei um facto, que me fez rir á grande.

Minha vizinha, sem mais cerimonia, «bancou» um moço chique, que desembarcára naquella dia.

Passaram muito, onde elle teve oportunidade de lhe fazer mil e vinte e trez promessas que em tres meses estava de volta e que casaria com ella; enfim, prometteu-lhe este mundo e o outro.

Ella, que está louca para casar-se, e não olha com quem, quase ficou louca de contentamento.

Mas... caiporismo!

Lançando incalculas, soube que o seu predilecto era casado e... ficou a ver navios.

Tambem, quem manda não ter juizinho — nem bem... como essa ha muitas.

Nossa lavadeira é quem falou verdade.

Qual sinha dona, disse ella, serigaitas não namoram o sapo porque...

E engasgou

Com muitos beijos da tua

Joanna

Em 5-4-1921.

Que bello exemplo

Em Juiz de Fóra o dr. Cezar Franco, fundamentando uma ordem de «habeas-corpus», disse em sua sentença o seguinte:

“Nos tempos que correm, com licenciosidade dos costumes e das modas femininas, exaggeradas até ao impudor, os crimes contra a segurança de honra e da honestidade da familia só pelas mães podem ser evitadas. Ellas são as unicas responsáveis pelo desencaminhamento de suas filhas.”

Como vemos, a energia do illustre juiz manifestado nas suas palavras asperas, mas sinceras e dignas de meditação, vem augmentar a campanha que se está promovendo em todo o mundo contra o abuso do vestuario das senhoras. Já a Igreja tem desenvolvido uma formidavel actividade para impedir os excessos da moda a ponte de não ha muito tempo, um sacerdote de Orleans nega-se a celebrar um casamento, cuja noiva se apresentou no templo trajada de tal forma, que parecia semimua. Foi necessario vestir-lhe um “mantenan”, para poder se approximar do altar. Entre nós, numa cidade proxima da capital, tambem um sacerdote no momento de dar a communhão a uma moça, vendo-a desabridamente decotada mandou vir uma toalha e a envolveu para poder dar-lhe a sagrada particula. Nestas condições é possivel que o desregramento do vestuario feminino tenha um paradeiro, porque já agora temos tambem a prestigiar o trabalho da Igreja, a cooperação da magistratura do paiz. A reacção deve ser collectiva, a começar pelos paes, maridos e irmãos, em defesa do recato brasileiro e da discreção dos lares.

Palpites para as regatas de 21 de Abril

Recebemos de Florianopolis

Imo. Sr. Redactor d'“O PHAROL” Peço-lhe a favor de publicar estes palpites no “O PHAROL”.

I Desta vez o “Marechillo” arrancará uma taça no barco a dois.

II E mais facil o burro voar do que o “Riachuello” ganhar.

III O “Barrozo” arrancará o 1º lugar na taça Lauro Carneiro.

III O “Aldo Luz” continuará ganhar a chave.

Um mortinica Cachado que.

Para commemorar o Centenario da nossa Independencia, será levantado no morro Pão de Assucar, um grande monumento de bronze, representando Jesus Christo, promovido por um numeroso grupo de catholicos do Rio de Janeiro.

Para solemnizar o casamento de uma sua filha, o conde Francisco Matarazzo, de S. Paulo, fez o donativo de 600:000\$, ao Hospital de Caridade d' aquella capital.

Secção Livre

João Ferreira de Macedo

e

Normina Auta Leite

participam aos parentes e pessoas conhecidas que contractaram casamento.

Itajahy, 5-4-1921

Manoel José Domingos

e

Irminia Silveira

participam aos parentes e pessoas de amizade que contractaram casamento.

Itajahy, 3-4-1921

Despedida

João C. Pacheco e Familia, retirando-se para Biguassú onde vão residir, apresentam a todas as pessoas amigas, tanto as do municipio como as de Itajahy e Porto Bello, os seus saudozos abraços de despedida offerecendo, naquella localidade, os seus fracos prestimos esperando sempre manterem as mesmas amizades que até aqui gozaram.

Camboriú, 28 de Março de 1921

Declaração

Declaro aos meus amigos que, nesta data, retirei-me da Sociedade Cooperativa Agordina de Luiz Alves.

Celeste Nart

EDITAL

O abaixo assignado procurador municipal, faz publico que, até o dia 30 do corrente mez, na Superintendencia Municipal, serão

cobrados sem multas a taxa para venda de fumo, bebidas e drogas, findo esse praso com a multa estabelecida em Lei.

Superintendencia Municipal de Itajahy, em 6 de Abril de 1921.

O Procurador
João Gaya

Boa compra

VENDE-SE um carro de mola novo, pequeno e muito chic sendo muito leve, servindo só para dois animaes; vende-se tambem 1 carroça em bom estado. Vende qualquer dos dois só ou acompanhando com arreames e animaes. Para tratar com o seu proprietario na Villa do Garcia. Camboriú.

Dario Cezario Pereira

EDITAL

De ordem do Snr. Dr. Director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial fica aberta, por espaço de 30 dias, a começar desta data, concorrência para srs. Armadores desta praça apresentarem seus orçamentos sobre os concertos que carecem o trapiche e a Lancha da Delegacia de Saude deste porto, indicando nos mesmos os preços detalhados, as condições do pagamento, o tempo que se compromettem a fazer as obras todas e os onus a que se sujeitam caso não entreguem a embarcação prompta no praso estipulado, e bem assim, no caso em que esta não tenha perfeito funcionamento e seguras as condições de navegabilidade, sendo que os orçamentos deverão ser remetidos em duas vias e collocadas em envelope lacrado e as contas só deverão receber processo de pagamento trinta dias depois de perfeitamente observar as exigencias acima.

Itajahy, 15 de Março de 1921
Dr. Affonso Homem de Carvalho
Delegado de Saude do Porto.

A CASA FRANKLIN
TEM DE TUDO
E VENDE
muito barato.

Papel higienico, 1\$400 o pacote na Pap. d'O Pharol.

KOLA SOEL Deve ser usada pelos fracos, anemicos, neurastenicos, que soffrem do estomago e senhoras que amamentam. A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

Lombricoide E' infallivel para a expulsão dos vermes (lombrigas). A' venda em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

Toluol Cura tosse, bronchites, influezas e molestias do peito em 48 horas. A' venda em todas as boas Drogarias e Pharmacias.

Deposito Geral,—Laboratorio Sarmiento Barata—Porto Alegre

Mesa de Rendas Alfandegada de Itajahy

EDITAL

Imposto sobre a renda

A Administração desta Mesa de Rendas Alfandegada chama a atenção dos interessados para o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 14.729, de 16 de Março proximo findo, publicado no Diario Official de 23 do mesmo mez, e faz publico para seu conhecimento e perfeita execução, os seguintes dispositivos do alludido Decreto, os quaes mais particularmente affectam os contribuintes do imposto sobre a renda da industria fabril e das casas e estabelecimentos commerciaes, de que trata o artigo 1.º, nr. 46, da Lei n. 4.230, de 31 de Dezembro de 1920:

DA INCIDENCIA DO IMPOSTO E PAGAMENTO

Art. 3.º São isentos do imposto sobre a renda:

a) os lucros liquidos dos estabelecimentos commerciaes e de industria fabril que não excederem annualmente a 10:000\$000.

b) os lucros das fabricas accessorios dos estabelecimentos agricolas e pastoraes, destinados unicamente ao preparo ou aperfeiçoamento da produção dos respectivos estabelecimentos;

c) os juros dos emprestimos feitos sob garantia de predios agricolas, bem assim os que realisarem os bancos de credito rural ou agricola, embora effectuem operações bancarias ou de outra natureza.

Art. 7.º O imposto recahirá sobre o lucro liquido apurado de todos os estabelecimentos commerciaes e da industria fabril explorados por firma individual, sociedades em nome colectivo, de capital e industria e em conta de participação e será cobrado da seguinte fórma: até 100:000\$ 3%; de mais de 100:000\$000 até 300:000\$000, 4% sobre o que accrescer; de mais de 300:000\$000 até 500:000\$000, 5% sobre o que accrescer; de mais de 500:000\$ a taxa sobre o excedente será de 7%.

Paragrapho unico-Aquelles que além da industria fabril ou de exercicio do commercio, explorarem outras industrias isentas do imposto, deverão adoptar em sua escripturação, titulos de contabilidade distinctos, de modo que facilmente possam ser verificados os lucros derivados daquella industria ou do commercio.

Art. 9.º Para os effectos da arrecadação dos impostos de que tratam as letras c, d, j, e k, são considerados como lucros liqui-

dos todos aquelles que em cada balanço annual ou de menor periodo, encerrado de 31 de dezembro de 1920 em diante, foram distribuidos ou creditados aos proprietarios, socios commanditarios ou solidarios e interessados dos estabelecimentos commerciaes ou industriaes.

Paragrapho unico-Para a apuração dos lucros liquidos em cada balanço, serão excluidas das despesas geraes as quantias que porventura escripturadas como taes ou sob titulos equivalentes corresponderem a porcentagem dos interessados e as que tiverem sido entregues aos socios do estabelecimento, para suas despesas particulares ou retiradas mensaes, salvo quando estas equivalham á remuneração pro-labore, não podendo, porém neste caso, a importancia ser superior a 12% do respectivo capital social, até o maximo de 30:000\$000 annuaes.

Art. 11 - Os impostos a que se refere o art. 1.º, letras e, d, j e k, serão cobrados em outubro e abril de cada anno sobre o lucro liquido do anno social vencido em 30 de junho ou 31 de dezembro antecedentes, de accordo com o verificado nos livros e documentos commerciaes.

§ 1.º Quando o estabelecimento, de accordo com os seus estatutos, contracto ou qualquer outro instrumento, tiver adoptado para encerramento dos balanços outras datas que não 30 de junho e 31 de dezembro, será o imposto cobrado dentro dos quatro mezes posteriores ao encerramento dos respectivos balanços.

§ 2.º Quando o estabelecimento deixar de funcionar antes da época do pagamento do imposto, será este cobrado desde logo sobre o lucro apurado até então.

§ 3.º No caso de sonegação ou vicio na escripta que impossibilite a verificação do lucro liquido, será este arbitrado na razão de 25% do capital da casa e sobre elle cobrado o imposto.

DA MATRICULA

As casas e estabelecimentos commerciaes e de industria fabril são obrigados dentro do prazo de 30 dias, requerer matricula e fornecer ás repartições encarregadas da arrecadação do imposto, independente de aviso ou qualquer solicitação, os esclarecimentos a que se referem os artigos 14 e 15.

A matricula das casas e estabelecimentos commerciaes e de industria fabril conterá as seguintes indicações:

- firma individual ou razão social;
- importancia do capital;
- nome dos socios, mencionando o do gerente e os dos que podem usar da firma;

d) época do encerramento do balanço annual;

e) numero e data do registro na Junta Commercial ou perante autoridade competente, do contracto social, da firma individual ou social e da legalização (sellagem e rubrica) dos livros obrigatorios;

f) menção do sello pago sobre o capital.

Paragrapho 1.º Os estabelecimentos commerciaes ou de industria fabril, com capital inferior a 5:000\$000, ficam dispensados da matricula de que trata este artigo, devendo, porém, declarar, no prazo estabelecido, aquella circunstancia á repartição arrecadadora respectiva e provar, até 31 de março de cada anno, que o lucro liquido do anno anterior, foi inferior a 10:000\$000.

Art. 2.º Ficam mantidas as matriculas dos bancos, companhias ou sociedades já effectuadas por occasião de entrar em vigor o presente regulamento.

Os estabelecimentos commerciaes que já se acharem funcionando por occasião da expedição do presente regulamento, deverão cumprir o artigo 13 no prazo de 90 di s.

DA ARRECADAÇÃO

Art. 33- Procederão á cobrança em cada semestre ou exercicio, editaes publicados no Diario Official, onde houver, ou nos jornaes de maior circulação nos capitães dos Estados e localidades sédes dos municipios.

Paragrapho Unico-O pagamento effectuado depois do prazo regulamentar, será cobrado com a multa de 10% si ainda não estiver vencido o prazo immediato, e com a multa de 20% si ultrapassar este ultimo prazo.

DISPOSIÇÃO TRANSITORIA

Para a cobrança do imposto sobre o lucro liquido dos commerciantes, no exercicio de 1921, servirão de base os balanços que forem encerrados de 31 de dezembro de 1920 em diante, embora relativos a operações commerciaes realizadas no decurso do mesmo anno.

DAS PENALIDADES

Pelas infracções do presente regulamento serão impostas as penalidades seguintes:

De 100\$ a 300\$000 aos Tabeliães e aos officiaes do registro de immoveis que deixarem de prestar as informações de que trata o artigo 43 ou infringirem o artigo 46.

De 100\$ a 500\$000 aos proprietarios dos estabelecimentos commerciaes que deixarem de fazer a declaração de que o capital do seu estabelecimento é inferior a...

5:000\$000 ou que, annualmente, não fizeram a prova de que trata esse mesmo artigo, independentemente da applicação de disposto no artigo 5.º § 4.º, se for verificado pelo autoridade fiscal, um lucro liquido superior a 10:000\$000.

De 500\$ a 2:000\$000 aos proprietarios de casas commerciaes e estabelecimentos fabris que não pagarem nas épocas regulamentares, os impostos; que declarações falsas; que não fizerem ou requererem a matricula de suas casas e estabelecimentos; e os que, com o intuito de diminuir o lucro liquido sujeito ao imposto, escripturarem como fundo de reserva, lucros suspensos ou sub-titulos equivalentes, quantias tributaveis.

De 1:000\$ a 3:000\$000 aos que embarçarem de qualquer modo a acção fiscal ou simularem, viciarem ou falsificarem documentos e escripturação no intuito de sonegar, no todo ou em parte, o pagamento dos impostos, além das penas criminaes em que possam incorrer;

Aos que, para evitarem a incidencia do imposto no exercicio de 1921, encerrarem os respectivos balanços em época differente da determinada.

Quasquer outras informações serão fornecidas aos interessados, por esta repartição.

Itajahy, 2 de Abril de 1921

O Administrador

Mascarenhas Passos

EDITAL

Sellagem de stock

Por esta repartição se faz publico, nos termos da Circular telegraphica sob nº78, de hontem datada, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Florianopolis, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para a sellagem do stock das mercadorias sujeitas a impostos de consumo, existentes nos estabelecimentos commerciaes, cujas taxas foram creadas ou alteradas. As fómulas de isenção serão fornecidas gratuitamente aos estabelecimentos commerciaes, mediante requisição de accordo com modelo XLII, do Regulamento anexo ao Decreto n. 11. 951, de Fevereiro de 1916, devendo os estabelecimentos commerciaes apresentar a esta repartição, dentro do prazo acima referido, uma relação em duplicata de todos os artigos que sofreram modificação nas respectivas taxas.

Itajahy, 12 de Março de 1921

O Administrador.

Mascarenhas Passos

ARMAZEM
DE
Seccos e Molhados
DE
Vicente Bulsoni

Neste estabelecimento encontram-se a preços baratíssimos os seguintes artigos:

Assucar refinado kilo	1\$300
» grosso »	\$400
Carne secca »	2\$500
Batata inglesa »	\$400
Ovos, duzia	1\$200
Linguica »	2\$400
Banha »	1\$900
Manteiga sup. »	2\$600
Café em pó »	1\$800
» » grão »	1\$200
Farinha de mandioca q.	\$800
Toucinho kilo	1\$700

Massa para sopa, div. qualidades. Novo sortimento de louça pó de pedra

Telha á 60\$000 o
milheiro

Previno ao publico desta cidade que vendo telha especial redonda, a 60\$000 o milheiro.

Pedro Evaristo, Itoupava

Festa de Santa Catharina

A Comissão intra, encarregada de festejar a Virgem Martyr Santa Catharina, no dia 30 do corrente, convida o povo em geral para assistir a mesma festa a qual obedece a seguinte ordem:

Missa Solemne ás 9 horas; procissão, as 15 horas e leilão após a entrada da procissão, leilão este em benefício das obras da nossa Matriz.

Para a festa ter o maximo realce possivel a comissão pede para que compareça o maior numero de anjos e virgens. Sendo o leilão em beneficio das obras da matriz é de esperar que todo itajahyense não falte com a sua preuda, podendo esta ser entregue desde já á qualquer membro da Commissãe.

Alice Tadeu
Maria Salles Gonzaga
Catita d'Oliveira
Catita Müller
Olga Bauer
Alzira Seára Espindula

Garrafas compra-se qualquer quantidade de garrafas de bocca larga. Paga-se bem Casa Jacob Müller Intimr. Rua Pedro Ferreira, 19.

Vendas a preços sem competidores

-Ver è crer!-

Pelos ultimos vapores, procedentes do Rio e Santos, recebi variado sortimento de fazendas finas, grossas e armarinho, o que tudo estou vendendo por preços ao alcance de todos.

CHITAS a \$800, \$900, 1\$000, 1\$300, 1\$400
OLEOS para cabelo a 5\$000 o vidro. (o embelezador do cabelo)
MEIAS para homem a \$500, 1\$, 1\$300 1\$500, 2\$000, 3\$, 4\$, 5\$.
PENTES para alisar e de caspa, de \$400 a 1\$200.
RISCADINHOS de 700, 800, 900, 1\$, 1\$100, 1\$200, 1\$400, 1\$600
ECHARPES de seda a 1\$200, artigo bom.
MORIM de 800, 1\$000, 1\$200, 1\$300, 1\$400, 1\$500, 1\$700.
SETIM superior por preços baratos.
O'CULOS de todas as graduações.

NAVALHAS d'aço para barbear, de 5\$000 e 6\$000
ELASTICOS para braço, cós, ligas, de 200 até 1\$200.
SEDA lavavel, de diversas cores, de 10\$000 a 12\$000.
TOALHAS para rosto a 1\$400 e 1\$500, cada uma.
ARAME proprio para flores, de diversas grossuras.
CASSA larga e bôa a 1\$500, cada metro.
AGULHAS para machina, crochet, cozer, de todas as marcas
ZEPHIREs de 1\$000, 1\$200, 1\$300, 1\$400 e 1\$500.
ALFINETES, broches, brincos, aneis, por preços convidativos

Tem à venda variado sortimento de meias para creanças e senhoritas, de 600, 800, 1\$000 até 6\$000

Brevemente esta casa receberá artigos superiores directamente das fabricas, os quaes serão vendidos por preços excessivamente baratos.

Comprem só nesta casa

Arthur da Silva Valle

VERMES INTESTINAES
PARA EXPELLIR OS VERMES INTESTINAES USEM:
Vermicida Boettger
—OU—
Vermicapsulas
O EFEITO DESTES DOIS GRANDES REMEDIOS E' SEGURO E GARANTIDO
FEBRE
Seja qual flôr a febre, maleitas, sezões etc. são curadas hoje facilmente com as Pilulas contra sezões de Boettger & Cia.
AGRIÃO E MEL DO MATTO
Estes dois preciosos presentes da nossa insuperavel natureza muito estimados entre nós, tornam a base do excellente xarope peitoral de Boettger & Cia. Brusque—denominado **AGRIOMEL**
Agriomel é de paladar agradável e muito recommendavel em todas as doenças do peito, para curar a tosse
Compra-se nas pharmacias e lojas.
O CURATIVO DO MAL DA TERRA faz-se com uma caixa de Capsulas Curativas do Mal da terra de Boettger & Cia, Brusque e 1 ou 2 vidros de Pilulas Ferma.

Sociedade de Atiradores de Itajahy

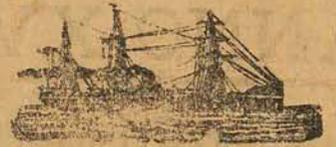
Convida-se os srs. socios para comparecerem a sessão de Assembléa Geral no edificio social, domingo, 17 do corrente, as 3 horas da tarde.

ORDEM DO DIA:

Tratar da festa anniversaria; admissãe de novos socios; indicaçãe de socios que queiram ir a festa de Joinville; e varios assumptos de interesse para os associados.

Pede-se o comparecimento de todos.

A DIRECTORIA



C. N. N. Costeira

O PAQUETE

Itaituba

Esperado do norte no dia 12, seguirá depois da indispensavel demora, para os portos de Florianopolis, Imbituba, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAPACY

Esperado do sul no dia 14, seguirá depois da indispensavel demora, para os portos de S. Francisco, Paranaguá, Santos, Rio de Janeiro, Ilheos, Bahia e Aracajú,

Recebe cargas, valores e passageiros.

Para mais informações com o AGENTE

Jayme Bento da Silva

VANADIOL

O mais energico tonico-phosphatado. Aconselhado pelos srs. medicos para a TUBERCULOSE.

Anemia.
Dôres de cabeça.
Nervosismo.
Fraqueza nervosa.
Falta de memoria.
Emagrecimento.
Dyspepsia nervosa.

Restatura as forças. alimenta e descança o systema nervoso.

Engorda, fortifica e dá saude. Use de 2 a 3 vidros de VANADIOL, que os resultados são emmediatos.

Nas pharmacias e drogárias.